

MATRÍCULA - 15.927

IMÓVEL - Um terreno próprio designado por **área 04**, desmembrado da Fazenda Boa Cica, situado na estrada que liga RN-063 a Barreta (japonesa) no lugar Boa Cica, zona rural, deste município, medindo 28.758,21m², com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V8, de coordenadas N 9.326.687,77m e E 265.678,85m; deste segue confrontando com a propriedade de COMERCIAL PROGRESSO LTDA., com azimute de 62°19'06" por uma distância de 306,39 metros, até o ponto V9, de coordenadas N 9.326.830,11m e E 265.991,44m; deste segue confrontando com a propriedade de TERRAS DA DESTILARIA BAIÁ FORMOSA, com azimute de 160°43'07" por uma distância de 125,00 metros, até o ponto V10, de coordenadas N 9.326.712,12m e E 26; deste segue confrontando com a propriedade de STAR EMPREENDIMENTOS LTDA., com azimute de 250°54'20" por uma distância de 247,67 metros, até o ponto V11, de coordenadas N 9.326.631,10m e E 265.757,39m; deste segue confrontando com a Estrada que liga RN-063 a Barreta (japonesa), com azimute de 305°48'43" por uma distância de 96,86 metros, até o ponto V8, início da descrição deste perímetro; cadastrado em maior porção no INCRA, sob código 176.117.003.638-1 e na SRF sob NIRF 2.287.254-0.

PROPRIETÁRIO - **FRANS GERMAIN CORNEEL PAREYN**, belga, divorciado, engenheiro florestal, RNE-V133875-J-SE/DPMF/DPF, filho de Hedwige Viane e André Pareyn, CPF-500.602.444-53, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Gomes Ribeiro, nº 965, Morro Branco, em Natal/RN;

TÍTULO AQUISITIVO - Livro 2-Q, de Registro Geral, fls. 176, sob R-6(compra) de 20/03/1990, e AV-8(retificação) de 18/03/2019, todos os atos lançados na matrícula 3263, deste RI;(Emolumentos - R\$ 80,78, FDJ - R\$ 21,26(3442402), FRMP - R\$ 3,45(1592825), FCRC - R\$ 8,07, ISS - R\$ 4,03, PGE - R\$ 0,82).

O referido é verdade e dou fé.
Nísia Floresta/RN, 18 de março de 2019.

Carlos Dantas
Oficial do Registro de Imóveis.

AVERBAÇÃO 1 - DESCARACTERIZAÇÃO TOTAL DE CADASTRO DO INCRA (PROT. 28.592 - 19/07/2019) - Pelo ofício nº 41001/2019/SR(19)RN, de 16/07/2019, assinado eletronicamente por José Leonardo Guedes Bezerra - Superintendente Regional do Incra, consta a descaracterização total como rural, do imóvel desta matrícula, cadastrado no INCRA sob código 176.117.003.638-1, com área total de 34,03ha, formalizada no processo nº 54000.098379/2019-27. Ato isento de custas;

O referido é verdade, dou fé.
Nísia Floresta/RN, 19 de julho de 2019.

Carlos Dantas
Oficial do Registro de Imóveis

AVERBAÇÃO 2 - CANCELAMENTO DE CADASTRO DO ITR (PROT. Nº 28.822 - 12/09/2019) - Pelo comprovante de inscrição e situação cadastral simplificado, emitido aos 28/08/2019, pela SRF, consta o cancelamento de cadastro de imóvel rural (cadastrado sob NIRF nº 2.287.254-0), em virtude de transformação para imóvel urbano. Ato isento de custas;

O referido é verdade, dou fé.
Nísia Floresta/RN, 16 de setembro de 2019.

Carlos Dantas
Oficial do Registro de Imóveis

Continua no verso...

NR
-
V
ST
RE
O
FL
V
SI
IN

DE

CA
AR
M
O
C

2
Livro Nº
Geral -
Registro
EIS
IMÓV
O DE
STR
REGI